

							
Legislação	Consultoria	Assessoria	Informativos	Treinamento	Auditoria	Pesquisa	Qualidade

Relatório Trabalhista

Nº 028

09/04/2021

Sumário:

- **CRACHÁ - REGISTRO DE PESSOAL**
- **SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 01/01/21 - MP - VIGÊNCIA PRORROGADA**
- **INSS - BENEFÍCIOS - PERÍCIA MÉDICA - LOCALIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES E DAS DIVISÕES REGIONAIS**



CRACHÁ REGISTRO DE PESSOAL

Crachá (vem do francês "crachat") é um documento de identificação do empregado na empresa e em outros estabelecimentos normalmente conveniados.

Trazida pelas multinacionais na década de 60, normalmente é implantado em empresas de médio e grande portes.

Sua principal finalidade consiste:

- identificação do novo funcionário na portaria;
- identificação perante aos clientes e fornecedores;
- identificação perante aos departamentos internos da empresa, tais como: restaurante, departamento médico, portaria, etc.;
- identificação no caso de acidente do trabalho (interno e externo) e principalmente se o crachá dispuser o tipo de sangue, irá facilitar os médicos;
- outros.

Além de suas principais finalidades, ela tem o papel de mostrar a organização da empresa, que cria fatores psicológicos, tais como:

- promover a imagem da empresa, lá fora;
- criar a satisfação do empregado, pelo fato de mostrar que trabalha naquela organização;
- criar uma segurança interna, à quem atende um funcionário portador de crachá;
- outros.

Nos sistemas mais modernos, o crachá eletrônico tem múltiplas utilidades tais como:

- anotação do ponto (terminal de ponto eletrônico computadorizado);
- autorizar entrada no restaurante;
- autorizar o acesso em ônibus da empresa;
- autorizar compras em farmácias e supermercados.

Esses crachás eletrônicos se assemelham com os cartões bancários e de créditos, que quando não estão sendo usados para as finalidades citadas, servem de crachá, à mostra em qualquer parte do corpo.

Operadores de máquinas autopropelidas

Os operadores de máquinas autopropelidas devem portar cartão de identificação, com nome, função e fotografia em local visível, renovado com periodicidade máxima de um ano mediante exame médico, conforme disposições constantes das NR-7 e NR-11 (subitem 12.146 da NR 12). Máquinas autopropelidas são os que têm meios de propulsão própria.

Terceirização

A Portaria nº 739, de 29/08/97, DOU de 05/09/97, do Ministério do Trabalho, que deu nova redação aos arts. 2º e 3º da Portaria nº 3.626, de 13/11/91, permitiu que o registro de empregados, de empresas terceirizadas, permaneçam na sede da contratada, desde que os empregados portem cartão de identificação do tipo "crachá", contendo nome completo do empregado, data de admissão, número do PIS/PASEP, horário de trabalho e respectiva função.

Nota: A Instrução Normativa nº 3, de 29/08/97, DOU de 01/09/97, do Ministério do Trabalho, dispôs sobre a fiscalização do trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros e empresas de trabalho temporário.

Controle centralizado de documentos

A empresa que adota o controle único e centralizado do registro de empregados, deverá elaborar o cartão de identificação (crachá) à todos os seus empregados, contendo nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função (Art. 3º da Portaria nº 41, de 28/03/07, DOU de 30/03/07).



**SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 01/01/21
MP - VIGÊNCIA PRORROGADA**

A Medida Provisória nº 1.021, de 30/12/20, DOU de 31/12/20, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 01/01/21, teve a sua vigência prorrogada pelo período de 60 dias. Na íntegra:

Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 14, de 02/04/21, DOU de 08/04/21.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicada, no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021", tem sua vigência prorrogada pelo período de 60 dias.

Congresso Nacional, em 2 de abril de 2021

SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



INSS - BENEFÍCIOS - PERÍCIA MÉDICA LOCALIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES E DAS DIVISÕES REGIONAIS

A Portaria nº 3.644, de 08/04/21, DOU de 09/04/21, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, fixou a localização das Coordenações Regionais e das Divisões Regionais da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência, de acordo com o Anexo desta Portaria. Na íntegra:

O Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020 - (Processo nº 19955.100567/2019-42), resolve

Art. 1º - Fixar a localização das Coordenações Regionais e das Divisões Regionais da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

ANEXO

Localização das Coordenações Regionais e das Divisões Regionais da Perícia Médica Federal

UNIDADE	SIGLA	SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA	MUNICÍPIO	UF
Coordenação Regional da Perícia Médica Federal em São Paulo	CRPMF 1	SPMF	São Paulo	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 1	DRPMF 1	CRPMF 1	São Paulo	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 2	DRPMF 2	CRPMF 1	São Paulo	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 3	DRPMF 3	CRPMF 1	Santo André	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 4	DRPMF 4	CRPMF 1	Campinas	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 5	DRPMF 5	CRPMF 1	Jundiaí	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 6	DRPMF 6	CRPMF 1	São José dos Campos	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 7	DRPMF 7	CRPMF 1	Marília	SP
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 8	DRPMF 8	CRPMF 1	São José do Rio Preto	SP
Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Sudeste	CRPMF 2	SPMF	Belo Horizonte	MG
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 9	DRPMF 9	CRPMF 2	Rio de Janeiro	MG
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 10	DRPMF 10	CRPMF 2	Duque de Caxias	MG
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 11	DRPMF 11	CRPMF 2	Belo Horizonte	MG
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 12	DRPMF 12	CRPMF 2	Juiz de Fora	RJ
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 13	DRPMF 13	CRPMF 2	Nova Lima	MG
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 14	DRPMF 14	CRPMF 2	Uberaba	MG
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 15	DRPMF 15	CRPMF 2	Vitória	ES
Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Sul	CRPMF 3	SPMF	Porto Alegre	RS
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 16	DRPMF 16	CRPMF 3	Porto Alegre	RS
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 17	DRPMF 17	CRPMF 3	Uruguaiana	RS
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 18	DRPMF 18	CRPMF 3	Caxias do Sul	RS
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 19	DRPMF 19	CRPMF	Florianópolis	SC

Divisão Regional da Perícia Médica Federal 20	DRPMF 20	CRPMF 3	Blumenau	SC
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 21	DRPMF 21	CRPMF 3	Curitiba	PR
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 22	DRPMF 22	CRPMF 3	Cascavel	PR
Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Nordeste	CRPMF 4	SPMF	Recife	PE
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 23	DRPMF 23	CRPMF 4	Maceió	PE
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 24	DRPMF 24	CRPMF 4	Fortaleza	CE
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 25	DRPMF 25	CRPMF 4	Campina Grande	PB
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 26	DRPMF 26	CRPMF 4	Crato	CE
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 27	DRPMF 27	CRPMF 4	Mossoró	CE
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 28	DRPMF 28	CRPMF 4	Recife	PE
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 29	DRPMF 29	CRPMF 4	Salvador	BA
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 30	DRPMF 30	CRPMF 4	Vitória da Conquista	BA
Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Centro-Oeste/Norte	CRPMF 5	SPMF	Brasília	DF
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 31	DRPMF 31	CRPMF 5	Campo Grande	MS
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 32	DRPMF 32	CRPMF 5	Brasília	DF
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 33	DRPMF 33	CRPMF 5	Manaus	AM
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 34	DRPMF 34	CRPMF 5	Belém	PA
Divisão Regional da Perícia Médica Federal 35	DRPMF 35	CRPMF 5	Anápolis	GO